



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 127 / GABI / 2016

Ponte Nova, 4 de fevereiro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE LEI nº 3.482/2015** - Altera a Lei Municipal nº 1.630/1991, que cria o Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

.Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Recebido
05/02/2016
Mário João de Freitas Gomes Azevedo
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.482 / 2015

Altera a Lei Municipal nº 1.630/1991, que cria o Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Conselho Municipal de Saúde/CMS, hoje composto por 88 membros, entre titulares e suplentes, tem-se revelado de difícil convocação, como se depreende das listas de presença das suas reuniões ordinárias, com a participação de seus membros não conseguindo atingir quóruns expressivos.

Diante, pois, da sistemática ausência de conselheiros, o CMS, após discussões sobre este problema em suas reuniões de 8/10, 28/10 e 16/12/2015, decidiu solicitar, a esta Casa, adequação no número de seus integrantes, ficando aprovada pela plenária, conforme consta em ata anexa, a **redução** de **88** membros para **48** (entre titulares e suplentes), preservada, é claro, a proporcionalidade prevista na legislação federal: 25% - Governo/Prestadores de Serviços Privados Conveniados; 25% - Entidades de Trabalhadores Vinculadas ou não à Saúde; e 50% - Usuários.

É oportuno ressaltar os seguintes aspectos:

I - Ao **Segmento dos Trabalhadores da Saúde**, acrescentou-se um representante de outras categorias de trabalhadores, deixando-se no **Segmento dos Usuários** apenas representantes das **Áreas Sanitárias**, os quais podem estar ligados, ou não, a instituições organizadas da sociedade civil, sejam elas leigas, religiosas ou de qualquer outra natureza. Por este motivo, nenhuma entidade específica terá, daqui para frente, assento privativo no Conselho, a exemplo do que ocorria, entre outras, com a Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova e a Pastoral da Saúde.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

II - O mandato do Conselho passa de **2 (dois)** para **4 (quatro)** anos, ficando a recondução de seus membros a critério de cada segmento, como já ocorre no do Governo.

III - O mandato da Comissão Executiva do CMS passa de **1 (um)** para **2 (dois)** anos, sendo permitida a recondução de seus membros.

Diante do exposto, solicitamos, a Vossas Excelências, acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde colocando-se ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ponte Nova, 4 de fevereiro de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira

Prefeito Municipal

Geraldo César Bastos Destro

Secretário Municipal de Saúde

Maria do Carmo Santos

Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.482 / 2015

Altera a Lei Municipal nº 1.630/1991, que cria o Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 3º, *caput*, incisos I a IV e § 1º, 4º, § 2º, e 11 da Lei Municipal nº 1.630, de 28.6.1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde – CMS - de Ponte Nova conta com 48 (quarenta e oito) membros, entre efetivos e suplentes, dos quais 25% (vinte e cinco por cento) são representantes de Órgãos dos Governos Municipal e Estadual e Prestadores de Serviços Privados Conveniados, 25% (vinte e cinco por cento), representantes de Entidades de Trabalhadores da Saúde, e 50% (cinquenta por cento), representantes dos Usuários, da seguinte forma:

I - 4 (quatro) do Governo;

II - 2 (dois) dos Prestadores de Serviços Privados e Conveniados;

III - 6 (seis) de Entidades de Trabalhadores Vinculados ou não à Área da Saúde, assim discriminadas:

- a) 1 (um) dos Profissionais Médicos;
- b) 1 (um) dos Profissionais de Nível Médio;
- c) 1 (1) dos Profissionais de Nível Superior Que não Sejam Médicos;
- d) 1 (um) dos Profissionais de Saúde Mental de Nível Médio ou Superior;
- e) 1 (um) dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias;
- f) 1 (um) de Trabalhadores não Vinculados à Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – 12 (doze) dos Usuários, distribuídos entre as Áreas Sanitárias do Município, conforme discriminado no § 1º deste artigo.

§ 1º Para fins de execução da Política Nacional de Saúde, obedecendo ao fluxo natural da população, densidade populacional, aspectos socioeconômicos e culturais, o Município de Ponte Nova foi dividido em 8 (oito) Áreas Sanitárias Urbanas e 4 (quatro) Áreas Sanitárias Rurais, conforme discriminado a seguir:

I - Áreas Sanitárias Urbanas (8):

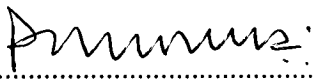
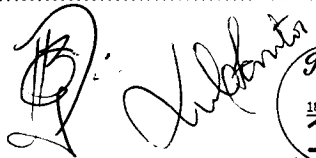
- a) Santo Antônio, Cerâmica, Corte de Pedra, Araguaia e Residencial Fortaleza;
- b) Vila Centenário, Triângulo, Triângulo Novo, São Judas Tadeu e Rasa;
- c) São Pedro, Fátima, Novo Horizonte, Palmeirense e Cidade Nova;
- d) Vale Verde, Jardim, Nossa Senhora Auxiliadora, Guarapiranga, Palmeiras, Boa Vista, Polivalente, Pedreira Mosqueira e Paraíso;
- e) Santa Teresa, Gavetão, Vila Oliveira, Nova Almeida e Bom Pastor;
- f) Vila Alvarenga, Pacheco, São Geraldo, Central (Pachequinho) e Dalvo de Oliveira Bemfeito;
- g) Praia, Centro Histórico, Sumaré, Esplanada, Copacabana, Nova Copacabana e Primeiro de Maio;
- h) Ana Florência, Resende, Sorriso, Vale Azul, Lagoa Seca, Córrego do Ouro e adjacências;

II - Áreas Sanitárias Rurais (4):

- a) Vau-Açu, Gentio e adjacências.
- b) Pontal, Serra dos Pinheiros, Chopotó e adjacências;
- c) Cedro, Ranchos Novos, Laje do Piranga e Passatempo;
- d) Dioguinho, Sesmaria e outras áreas rurais.

.....

Art. 4º




PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

.....

§ 2º A Mesa Diretora, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, será formada por 4 (quatro) membros, constituindo-se dos seguintes cargos:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º e 2º Secretários.

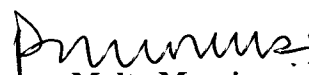
.....

Art. 11. Os membros do CMS terão mandato de 4 (quatro) anos, ficando a sua recondução a critério dos respectivos segmentos.”

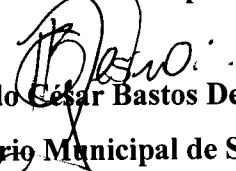
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o mandato do atual Conselho prorrogado até a posse dos novos Conselheiros.

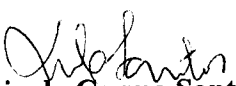
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias, especialmente as da Lei Municipal nº 3.059, de 23.5.2007.

Ponte Nova, 4 de fevereiro de 2016.


Paulo Augusto Malta Moreira

Prefeito Municipal

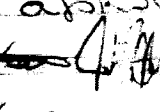

Geraldo César Bastos Destro
Secretário Municipal de Saúde


Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo



Ato de número 030/2015 Ato de Reunião Extraordinária de Câmara de Curitiba de 2015
 Conselho Municipal de Saúde de Ponte Nova, ocorrida no dia 08 de
 de 2015 a reunião ocorreu no prédio da Secretaria Municipal de Saúde
 Ponte Nova, situado à Rua Antônio Frederico Ozanam, 450, Centro
 onde reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal
 de Saúde. A presidente Maria Carmo Damasceno iniciou dando boas vindas
 fazendo a oração inicial. Em seguida foi passado o relatório para
 Marcela Mapa (secretária adjunta). Marcela explicou sobre o plano
 de reunião e explicou a dificuldade que ocorreu no processo de
 eleição do Conselho Municipal, explicando que hoje o Conselho possui
 88 (oitenta e oito) conselheiros, não sendo suficientes para propor
 uma alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Sa-
 úde que na última tentativa de reduzir a eleição não foram
 eleitos os vagas necessárias para a eleição. A proposta é que o Con-
 selho seja formado por 24 membros efetivos e 04 suplentes. Marcela
 falou que é preciso que se inicie o processo eleitoral de o mês de
 dezembro. Isso exige uma que não tenham sido feitos por
 for dentro desse prazo para cobrir a redução do número de cons-
 elheiros e evitar o Regimento Interno, sendo necessário que se inicie
 reduzido o número de membros para o número do Regimento Inter-

1ª reunião para o dia 14 (quarta-feira) de outubro de 2015. Os membros
 que fazem parte da Comissão para a saúde são: Maria Cosme Damasceno Silva,
 Dorothea, Athos, Tarcísio, Elcio Lima, ~~clara de Moura Mello~~, Marlene e
 João Guedes Lemos Júnior. A reunião não foi 16 horas às 20 (vinte) minutos no
 auditório de Santa Ana de São João. ~~As reuniões não dependem de agenda e~~
 um anexo para o Executivo, que arrima anexo para o Legislativo aprova os dias
 em tempo no início da reunião por meio da leitura do dia anterior.
 Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, louvada uma de, que depois
 de lido e aprovado, foi assinada por todos. ~~marcelo marcelo gomes~~
 Maria Cosme Damasceno Silva Tarcísio Barbosa Mendes, Joacine de Carr
~~João Guedes Lemos Júnior~~, ~~Joacine de Carr~~. Ata de número 033/2015. Ata
 de reunião ordinária de 28 de outubro de 2015 do Con-
 selho Municipal de Saúde de Ponte Nova. A reunião ocor-
 reu no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ponte
 Nova, situada à Rua Antônio Frederico Ozanan, 460,
 Centro, Ponte Nova, onde reuniram-se os membros efetivos
 e suplentes do Conselho Municipal de Saúde. A presidente,
 Maria Cosme das boas vindas aos presentes e convida-
 ra todos para a oração inicial. Disse que não seria lida
 a ata do mês anterior, já que a mesma foi lida, assen-
 tada e aprovada no mês passado. Logo após passa-
 ra a plenária apreciação da alteração enviada com ante-
 cipeção por e-mail e debatida na reunião ficando a
 aprovação hoje dia 28 (vinte e oito). Após lido por
 Dorothea, o regimento foi aprovado pelos presentes, s-
 do ressalvado que a data está digitada errada, e o
 certo é 28/10/2015, e revisar o artigo 33º, pará-
 grafo 4º onde cita-se conformidades ~~108 8.080 e 8.32~~
 e a Resolução 333 hoje 453 e a 343. Dorothea cita-
 da Rosa no PSF ~~Barros~~, Triângulo, dia na-
 cional do combate ~~da~~ de mama, onde houve
 com palestras de ~~combate~~ e outras atividades
 junto à comunidade.

unidade pelo desprendimento e logia a grande
necessidade da comunidade. Em relação às eleições
Conselho agora em dezembro com eleição especial
já que muitas comunidades não se inscreveram. D.
thea comenta a dificuldade em conseguir conse-
lhos, muitos querem receber e dizem que tem d.
quem trabalha de graça é ologio ou bobo, os
mais educados dizem ~~disponibilidade~~ disponibilidade
tempo. A plenária decide por indicação do ps
de pessoas para serem conselheiros estando no
momento duas pessoas do Conselho Municipal
E todos tomarão posse na reunião do dia 23
dezembro de 2015. Na palavra livre não houve
manifestação de ninguém. Foi encerrada a re-
lavrada esta ata, que depois de lida e apro-
vada será assinada por todos. ~~Assinado~~ 
Dorothea Nunez Monteiro Conselheira, Maria Carmo
Silva. Atualizada de número 012/2015. Ata de reunião ordinária
do Conselho Municipal de Saúde ocorrida no dia 23 de Novembro de
2015. Reunião ocorreu no prédio da Secretaria de Saúde de Fortaleza
situada na Avenida Antônio Luciano Gomes, nº 450 - Centro, Pontal
onde reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal
de Saúde às 18h30. A presidente do Conselho Municipal de Saúde,
Maria Carmo, deu boas-vindas a todos e convidou para a apre-
sentação. Em seguida deu início a reunião do Conselho conforme pro-
gramada. Foi realizada, após, a leitura da ata da última reunião
uma vez que o livro ata encontra-se depositado nos arquivos da
assim, não lida na próxima reunião. Foi falado sobre a alteração
data da próxima reunião em dezembro para o dia 16/12/15 em
decorência do feriado natalino. Na sequência, Maria Carmo
passa a palavra ao Sr. Gerson, farmacêutico da Secretaria de
que apresentou a proposta de financiamento da farmácia. Falou
sobre a regulamentação da assistência farmacêutica, sobre os nomes de
essenciais, de execução do componente básico. Explicou

instalação de cartões no sistema Guicom, do laboratório ornitológico e do sistema da farmácia, o Sigaf. Na ocasião esclareceu as dúvidas levantadas e após a proposta foi aprovada por unanimidade.

Deixa como alínea para palavra livre, onde mencionou os presentes do auditório Estadual na Secretaria de Saúde. Falou sobre a viagem que sua filha fez para a Noroeste nos dias de 01 a 04/12/15 onde representou o Conselho de Saúde na Conferência Nacional de Saúde em Brasília. O conselho lhes manifestou-se solicitando a presença de mais médicos nos PSE's. Não ficando nada mais a tratar nesta ata foi lida, aprovada e assinada por todos. ~~Margareth~~ ~~Margareth~~

~~Margareth M. G. Gomes, Margareth Gomes e Damiano Silva~~
Ata de número 013/2015 - Ata de reunião ordinária de 16 de dezembro de 2015 Conselho Municipal de Saúde de Ponta Nova. A reunião ocorreu no prédio da secretaria de saúde, na avenida Antônio Frederico Cyrman, 495 - Centro, Ponta Nova, onde reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Carme e Damiano, da boa vinda aos presentes e com o ato de cada coisa inicial. Em seguida foi passada palavra ao coordenador da vigilância em saúde, Marcelo de Paula, que apresenta a todos o Plano de contingência Municipal para enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Virus. Marcelo explica que o Plano é feito visando a prevenção de epidemias, que mesmo sem que ocorra a epidemia, o planejamento das ações é feito de forma preventiva. Marcelo fala sobre as ações de intensificação das ações junto às equipes de ACE e a falta contínua junto com a secretaria Admista, Marcela Maria, onde foram feitas reuniões e estratégias para combater o mosquito Aedes Aegypti. Marcelo pede a todos que se envolvam na causa e não deixem posicionar pelo do mosquito. Explica sobre as funções dos ACE no combate ao mosquito, esclarece sobre as ações previstas no Plano visando dúvidas dos presentes. Fala sobre o trabalho do multirão ao ir colher entulho, que não é função da equipe mas acabam realizando e esclarece que a prefeitura não faz sua parte no descarte do lixo. A comunidade não tem problema na coleta de lixo e a limpeza urbana. "por isso"

Marcia solicita que ela informe o endereço para entrega pela equidade
 e para, explica que o plano é uma promessa de algo caso haja a
 aprovação e que ela é uma consequência. Nesta mesma sessão, ap-
 rova o plano. Marcia relata a reunião da Junta de
Administração, atulhada pois trabalha com promessas. Foi aprovada
 em unanimidade. Marcia fala sobre o carro e apresenta
 o carro e depende do carro da Junta. Explica que o carro
depende do carro e depende do carro e depende do carro.
 Marcia fala sobre a responsabilidade da população e orienta a população
 a depende do carro. Em seguida é passada palavra para a Junta
 adquire Marcia. Marcia fala sobre as alterações na lei municipal
 de Administração do Conselho Municipal e no Regimento Interno. Marcia
 fala sobre as alterações preparadas para a lei de criação da população
 anteriormente, porém, a equipe técnica identificou algumas
problemas e assim, foram feitas adaptações ficando assim:
representantes dos usuários 12 titulares e 12 suplentes, representantes
dos trabalhadores 6 titulares e 6 suplentes, representantes dos
prestadores de serviços 2 titulares e 2 suplentes.
 desta forma, para participar do Conselho e compõem por 25
entre os titulares e suplentes. Marcia fala sobre a instituição
de uma vaga específica para pastoral da saúde, para
atender as vagas específicas. Foi proposto também alterar
o Regimento Interno, para redefinir os representantes dos postos
de serviços, uma vez que os mesmos são indicados. Também
 foi proposta mudança na redação do artigo 10 para igualar
as condições de criação. No final das alterações que estavam
sendo discutidas a plena que a decisão para o Conselho sua
após aprovação da lei, depois das alterações propostas na
municipal nº 1.630/1991. Foram aprovadas alterações propostas
em seguida, a presidência do Conselho deu a palavra
para o presidente do UBS Centro, Ima Alana, Somália e Ima
falar sobre a demora sobre falta de AGS na área, quais
as condições de atendimento médico. Marcia presta as vagas
de atendimento médico na área de atendimento médico.

explicar que a Estratégia Saúde da Família nos prevê presen-
 ça de especialistas, que a equipe avalia e encaminha se neces-
 sário. A conselheira Nourthia Nunez pediu a palavra para
 agradecer, em nome do Bulhe, os serviços prestados pelo secretário
 adjunto, Marcelo Napa, destacou o comprometimento e a forma
 com que ele tem desempenhado as funções. Em seguida Nourthia
 agradeceu as palavras, participou também do secretário. Já então encor-
 dando a reunião, lavrada esta ata, que após lida foi aprovada
 e assinada por todos: Marcelo Napa, Margarite Maria da Silva,
Francine Cruz Nunes, Moz da Silva, Marta Cordeiro, Darciano Silva, Roberto de Souza,
Nourthia Nunez, Monteiro Gonçalves, Marcelo Napa, Apelido,
Francine Cruz Nunes, Marlene Campos